



Góis
município

**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE FEVEREIRO DE 2019**

-----No dia doze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO ESPORÃO/CORPOS SOCIAIS-----

3.3 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/COMISSÃO ADMINISTRATIVA E JUÍZES-----

3.4 – ANMP/DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/EDUCAÇÃO E SAÚDE-----

3.5 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO ANO DE 2019/LISTA FINAL DOS PROJETOS A PASSAR À FASE DE VOTAÇÃO-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/GEOFFREY PAUL WIGNALL-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL MÁXIMO DOS SANTOS-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ ANTUNES LUIZ-----

3.9 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2-----



Góis
município

3.10 – Dívidas de terceiros/pagamento a prestações/proposta-----

3.11 – Alteração da estrutura orgânica municipal/proposta-----

3.12 – Autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores-----

3.13 – 2ª alteração ao orçamento/ano 2019-----

3.14 – 2ª alteração às GOP/ano 2019-----

3.15 – Resumo diário de tesouraria-----

4 – Aprovações em minuta-----

1 – Antes da ordem do dia-----

1.1 – Faltas – Não houve.-----

1.2 – Intervenção da senhora Presidente – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que, no âmbito do projeto de Recuperação e Musealização da Casa-Museu Alice Sande, convidou a DCRS Engenharia, Lda., empresa contratada para a elaboração do projeto, para a apresentação do mesmo ao Executivo, estando presentes nesta reunião o senhor Eng.º David Simões e o senhor Arq.º Carlos Santos, tendo dado a palavra para procederem aos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra, o senhor Arq.º Carlos Santos apresentou o projeto de Recuperação e Musealização da Casa Museu Alice Sande e Clastra do Antigo Hospital de Góis tendo em conta os seguintes pontos: Património e Museu; Notas Históricas sobre a Casa Alice Sande; Condições de Conservação e Segurança; Diagnóstico da Situação Existente; Proposta de Reabilitação; Área Bruta de Conservação vs Área Útil e Estimativa - elementos necessários para que se possa atingir o objetivo que se pretende com a criação deste espaço museológico.-----

-----A senhora Presidente, tendo em conta as explicações efetuadas relativamente ao projeto, questionou se foi feito algum estudo de estabilidade do edifício.-----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º David Silva referiu que, na fase de obra, existe a necessidade de conter as paredes existentes, naturalmente aquelas que se pretendem manter, pelo que, previamente, se fará a contenção das paredes. -----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que esta proposta de projeto foi apresentada à sua pessoa no dia 05.11.18, tendo questionado se após essa data o projeto sofreu mais alguma evolução.-----

-----Dada a palavra, a senhora Eng.^a Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, gestora do contrato, referiu que após apresentação do projeto, a empresa apresentou o estudo prévio.-----

-----A senhora Presidente referiu que o projeto apresentado tem associada uma série de especialidades, questionando sobre as mesmas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.^o David Silva referiu que as especialidades ainda não foram desenvolvidas, uma vez que o estudo prévio carece de ser aprovado para que se passe à fase seguinte, ou seja, a elaboração de um ante projeto de arquitetura (processo de licenciamento). Nesse sentido, logo após a sua aprovação é que se desenvolve o projeto de execução da arquitetura e especialidades.-----

-----A senhora Presidente questionou se haverá alguma despesa acrescida para a Câmara Municipal do que foi contratualizado.-----

-----Dada a palavra, o senhor Arq.^o Carlos Santos referiu que o que foi contratualizado foi um edifício com a área de 500m², tendo a área aumentado com o projeto apresentado.-----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.^o David Silva referiu que ainda que o projeto proponha a intervenção de uma área superior à inicial, não haverá lugar a qualquer acréscimo ao montante que foi contratualizado.-----

-----A senhora Presidente questionou se no contrato celebrado estão incluídas as especialidades necessárias, tendo obtido uma resposta afirmativa por parte do senhor Eng.^o David Silva.-----

-----Acrescentou que o projeto apresentado envolve cerca de trezentos mil euros, realçando que a Câmara Municipal não tem esse valor em orçamento, apenas tem 15% do valor da candidatura, a qual terá a comparticipação de 85%. O valor

em questão teria de ser repartido em dois orçamentos municipais, ainda que não veja qualquer possibilidade atendendo aos timings do Programa Valorizar. Informou que contactou a Turismo de Portugal no sentido de a Câmara Municipal poder prorrogar o prazo, em virtude de não ter condições para que o projeto esteja executado em junho do ano em curso, bem como para não perder o financiamento. Realçou ainda que com o valor em causa obriga a visto do Tribunal de Contas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º David Silva referiu que como este edifício se encontra edificado numa zona onde existem edifícios classificados haverá uma fase em que irá haver sondagens arqueológicas. -----

-----Dada a palavra, o senhor Arq.º Carlos Santos referiu que, em sede de estudo prévio, a Câmara Municipal enviou o estudo da empresa à DRCC, sendo que foi emitido parecer nesse sentido, apontando para sondagens prévias no terreno e inclusive nas paredes. -----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º David Silva referiu tratar-se de um processo imperativo, porque, eventualmente, podemos ou não fazer algumas descobertas do foro arqueológico.-----

-----Dada a palavra, o senhor Arq.º Carlos Santos referiu que foi feito um procedimento faseado, uma vez que a Câmara Municipal não tem os montantes disponíveis.-----

-----A senhora Presidente referiu que a questão não se prende somente com os montantes, mas também com o que a Câmara Municipal contratualizou sendo que, de repente, não se pode alterar tudo, porque o que veio à reunião da Câmara Municipal não foi o que ficou contratualizado, uma vez que sofreu algumas alterações, pelo que também terá que existir uma decisão para as mesmas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Arq.º Carlos Santos referiu que não foi tudo alterado, foram acrescentadas algumas coisas ao projeto inicial, porém mantém-se o propósito de se fazer a Casa-Museu Alice Sande.-----



-----Dada a palavra, o senhor Eng.º David Silva referiu que, na sua opinião, houve a necessidade de fazer um enquadramento do projeto, pelo que fazendo uma intervenção mais ligeira, daqui a 50 anos iriam questionar se o projetista tinha atendido à história do edifício, entendendo que esse enquadramento teria de ser feito.-----

-----A senhora Presidente, após as explicações, deu a palavra aos senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o projeto.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que iniciou a sua intervenção agradecendo ao senhor Arq.º Carlos Santos pela apresentação do projeto de Recuperação e Musealização da Casa-Museu Alice Sande. Este assunto havia sido abordado em anterior reunião da Câmara Municipal, porém, na altura não tinha nem a noção da realidade, nem daquilo que era de facto a intervenção a realizar no imóvel, bem como do que existe e do que poderá ser realizado. Referiu que em face da exposição efetuada estamos perante duas hipóteses, “atamancar”, se me permitem a expressão, ou projetar o futuro, pelo que, se foi apresentada uma candidatura de 211.251,00€ (s/IVA), sendo que o projeto apresentado para o edifício é o dobro do montante proposto na candidatura, i.e., 430.000,00 €, questionou, se só se poderia candidatar esse valor, ou se se colocou na candidatura um valor sem se ter conhecimento do que se pretendia levar a efeito. Mais referiu que em anterior reunião foi colocada a questão se se cumpre o que ficou plasmado no testamento no que concerne ao projeto apresentado, sendo que na sua ótica se cumpre, uma vez que a essência da casa se mantém e os espaços museológicos estão lá, pelo que nesse aspeto não há violação daquele que era o desejo da senhora D. Alice Sande. Quanto ao resto, referiu que o problema se consubstancia no facto dos meios financeiros necessários para o efeito serem elevados, e na capacidade da Câmara Municipal poder ou não assumir a obra e também aquilo que se pretende para o futuro de Góis. Se o projeto for avante, traduz-se numa obra emblemática que pode dar alguma projeção daquilo que se pode oferecer a quem nos visita e também criar



uma mais valia melhorando drasticamente esta zona da vila, pelo que concorda plenamente com o projeto apresentado, por entender que se trata de uma mais valia, realçando a diferença entre o clássico e o moderno que não ferem a vista, podendo constituir-se num fator positivo e de atratividade.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que quando se apresenta uma proposta de um projeto que efetivamente se pode fazer o mais adequado, é preferível algumas das vezes não aproveitar a oportunidade de se apresentar uma candidatura a determinado programa e esperar por se apresentar uma outra candidatura a outro programa, tendo um projeto que nos satisfaça e que todos se revejam no mesmo. Referiu que vale a pena ter um bom projeto e caso haja dificuldades financeiras para o executar devemos aguardar por uma melhor oportunidade pelo que valerá a pena continuar na organização deste projeto por tudo o que foi apresentado.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz prevalecendo-se da oportunidade para felicitar os executores deste projeto, porquanto o mesmo é inovador a par com a tradição. Referiu ser sua preocupação a candidatura apresentada, não somente em termos de financiamento, como também no que concerne ao prazo para a execução deste projeto, uma vez se a Câmara Municipal não cumprir poderá correr o risco de perder o financiamento da candidatura, em virtude desta situação já ter ocorrido com outras candidaturas, sendo exemplo disso a candidatura da Praia do Sinhel, na freguesia de Alvares, temendo que aconteça o mesmo com este projeto. -----

-----Relativamente ao projeto, referiu que apesar de ser inovador entende que deveriam ser feitas réplicas do que está, conservando desta forma o espírito da casa e a pessoa que nela viveu. Mais referiu, que efetivamente há alterações que terão que ser realizadas, porém tanto quanto possível deveriam ser efetuadas réplicas daquilo que está, uma vez que esta é na sua opinião a essência de uma casa-museu, conservando aquilo que foi a vivência e a alma daquela casa. Referiu ainda, que a sua preocupação é fundamentalmente a candidatura, i.e., o

financiamento, sendo do conhecimento do Executivo que é incomportável para o orçamento municipal, a não ser que se abdique de muitas coisas ainda mais prioritárias e, portanto, corremos o risco de termos um projeto único para ser executado daqui a muitos anos.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que na reunião da Câmara Municipal de 25.01.19 este assunto foi amplamente discutido, pelo que felicitou o senhor Arq.º Carlos Santos e o senhor Eng.º David Silva pela excelência do projeto.-----

-----Referiu ser sua opinião que concorda com o projeto apresentando, porquanto o mesmo conserva a essência da casa museu, bem como tem também uma traça inovadora, traduzindo-se esta numa mais valia no futuro. Mais referiu que a sua questão reside sobretudo no montante para a realização deste projeto, uma vez que foi colocado na candidatura o montante de 211.251,00€ (s/IVA), sendo que com a apresentação deste projeto o valor aumentou substancialmente, compreendendo o porquê, uma vez que o edifício carece de intervenções significativas. Quanto ao prazo da candidatura, referiu que será que a Câmara Municipal irá cumprir com o mesmo, ainda que este tenha sido prorrogado, atendendo aos procedimentos que terão que ser tomados, bem como ao montante que o projeto envolve, sendo de todo incomportável o orçamento municipal suportar o valor deste projeto.-----

-----A senhora Presidente iniciou a sua intervenção esclarecendo o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que quando a Câmara Municipal fez a candidatura nem sequer era possível integramos uma estrutura física, uma vez que o Programa Valorizar tinha que ter necessariamente uma intervenção na zona ardida, tendo a sua pessoa negociado o presente processo ao cêntimo. Referiu que o rosto deste projeto é a Dr.ª Fátima Gonçalves, tendo tomado os devidos procedimentos relativamente à elaboração da candidatura, porém chegou a uma altura que era necessária a intervenção política. Mais referiu que nesse momento reuniu com a Técnica conjuntamente com os técnicos da



Turismo de Portugal para procedermos aos devidos esclarecimentos quanto ao objeto da candidatura, a fim de eles perceberem qual a intenção da Câmara Municipal, em virtude de termos uma verba ínfima alocada a uma intervenção em área ardida, tendo para o efeito sido explicado essa intervenção em área ardida. No seguimento da reunião foi realizada visita à casa de Alice Sande e ao Lournal, porquanto existe uma rubrica na candidatura alocada à área ardida. Mais referiu que a condição imposta para que a candidatura fosse viabilizada foi que jamais a Câmara Municipal pudesse alocar 400.000,00€ à requalificação da casa. Face a esta imposição, referiu que a Câmara Municipal desdobrou as rubricas, tendo manifestado a sua satisfação, porquanto a defesa da Câmara Municipal tanto política, como técnica foi convincente ao ponto de aprovarem a nossa candidatura ao limite do financiamento, uma vez que foi dado conhecimento que o valor da candidatura não iria somente ser investido na recuperação da casa. Referiu que procedeu a informação sobre as alterações ao projeto, tendo para o efeito solicitado a prorrogação do prazo, sendo tudo possível se tivermos todos a trabalhar para o mesmo. Acrescentou, que pela intervenção do senhor Vereador Mário Barata Garcia entendeu que é melhor deixar cair a candidatura, atendendo ao valor que o projeto apresentado envolve.-----
-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que desejava esclarecer as suas palavras, entendendo que deve o Executivo definir se deseja ter ou não um museu, caso a resposta seja favorável teremos que ter um projeto para esse mesmo efeito, pelo que se pudermos aproveitar a citada candidatura será sem dúvida uma benesse, pelo que se não pudermos teremos que efetivamente aproveitar uma outra, sendo sua opinião que não podemos prejudicar o projeto por causa do montante da candidatura. Saliu que quando surge uma oportunidade temos como princípio correr atrás da mesma e depois temos dificuldade em cumprir os prazos, porquanto são timings curtos, exatamente para evitar o oportunismo das entidades que veem uma oportunidade de financiamento e que vão à procura de uma necessidade, sendo sua opinião



que devemos ter projetos devidamente elaborados e estruturados para que quando surgem as medidas de financiamento os possamos concretizar.-----

-----A senhora Presidente referiu que com a apresentação da referida candidatura a Câmara Municipal não foi atrás de nenhum financiamento, foi feita uma candidatura no ano de 2017 não sendo a sua pessoa responsável por termos chegado ao ano de 2019 e a candidatura não ter tido qualquer efeito, uma vez que o gestor do contrato nunca procedeu a prestação de informação sobre as alterações propostas. Se tal facto tivesse acontecido, a Câmara Municipal teria tido tempo suficiente para reformular a candidatura, provavelmente teria imputado alguma verba no orçamento para o ano em curso, ou até propor a contratação de um empréstimo para que este projeto se possa realizar. Salientou, que jamais defenderá deixar perder o valor da candidatura, a não ser que o Executivo decida que essa é a melhor opção, porém o seu voto será contra, porquanto o projeto em si deu muito trabalho. Ainda sobre este processo, referiu a existência de um handicap de financiamento, contudo não é uma situação sem resolução, sendo importante que no dia de hoje o Executivo assuma se é este o projeto que deseja, uma vez que temos que aprovar estudo prévio, pelo que se o mesmo for aprovado na reunião de 26.02.19, questionou quais os procedimentos que serão tomados a seguir a essa deliberação.-----

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º David Silva referiu que, após aprovação do estudo prévio, será apresentado o ante projeto durante o mês de abril.-----

-----A senhora Presidente questionou se em junho poderá, eventualmente, caso haja orçamento para o efeito, abrir procedimento concursal para a empreitada.---

-----Dada a palavra, o senhor Eng.º David Silva respondeu afirmativamente, porém realçou a existência de uma nuance que poderá interferir, uma vez que a interligação que a empresa irá ter com a arqueologia, não na fase de obra, mas sim na fase do projeto pode de alguma forma atrasar o processo, porquanto são prazos que a empresa não controla.-----



-----A senhora Presidente referiu que a sua questão relativamente aos timings consubstancia-se no facto de que se houver a possibilidade de negociar com o Programa Valorizar terá que prestar todos os esclarecimentos à Turismo de Portugal, salientado que a previsão da Câmara Municipal é lançar o concurso em outubro, pelo que sendo nesta data, possivelmente, a empreitada não se iniciará no presente ano.-----

-----Dada a palavra, a senhora Eng.^a Maria de Lurdes Calhau Rodrigues referiu que, em informação por si elaborada, refere todos os prazos, tendo sido por si informado que a empreitada se iniciará no final do ano em curso.-----

-----Dada a palavra, o senhor Arq.^o Carlos Santos referiu que é possível, salientando que em termos de candidatura é necessário que se inicie a obra no presente ano.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá solicitar uma audiência à Turismo de Portugal para apresentar todo este processo, uma vez que houve alterações significativas. Se a empreitada se iniciar durante o mês de dezembro do ano em curso significará que irá desenvolver-se ao longo do ano de 2020, havendo outras formas de se associar meios financeiros a este processo, sendo que seja qual for a solução para esse efeito terá a mesma de ser do conhecimento do Executivo. Acrescentou ser necessário que este documento seja comprometedor por parte da empresa, para que também nos possamos comprometer, uma vez que a partir desta data irá tomar as diligências necessárias junto das competentes entidades.-

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que quando a senhora Presidente mencionou que era contra perder o financiamento da candidatura, aprez-lhe mencionar que também os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis subscrevem essa mesma posição. Relativamente à contratação de empréstimo para o efeito, realçou que a Câmara Municipal já procedeu à contratação de dois empréstimos para outros projetos, porém se não houver outra alternativa será uma solução, salientando que deve a Câmara Municipal ter alguma contenção.-----



-----A senhora Presidente referiu que de tudo fará para encontrar uma solução para o financiamento, sendo a contratação de um empréstimo o último recurso, necessitando que os prazos que constam na informação sejam cumpridos, para que tome as devidas démarches junto de algumas entidades para que possa existir a possibilidade de um outro financiamento para este projeto.-----

-----Terminou este assunto, renovando o agradecimento ao senhor Arq.^o Carlos Santos e ao senhor Eng.^o David Silva pela apresentação de projeto de Recuperação e Musealização da Casa-Museu Alice, sendo reconhecido por todo o Executivo o mérito e a excelência do projeto. Neste sentido, irá agendar o estudo prévio para a reunião da Câmara Municipal de 26.02.19, pelo que de tudo será feito para que no futuro Góis tenha a Casa-Museu Alice Sande. -----

-----Prosseguiu, referindo que de 13 a 17 de março irá decorrer a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, na FIL, sendo que a Câmara Municipal de Góis irá associar-se à Turismo do Centro numa parceria com a CIM-RC do qual farão parte os 19 municípios que integram esta comunidade. Referiu que o dia 17 de março será dia do concelho de Góis, estando a Dr.^a Fátima Gonçalves a elaborar o programa do qual fará parte a apresentação de um projeto do nosso concelho, tendo para o efeito dado conhecimento do que se pretende apresentar, bem como os espaços turísticos do concelho, pelo que oportunamente será dado conhecimento ao Executivo do Programa.-----

-----Mais referiu, que esteve presente em reunião promovida pela ERSAR, a qual teve como objeto auscultar os municípios sobre proposta de definição de componentes de proveitos permitidos totais de referência padronizados por clusters de entidades gestoras para sistemas de titularidade municipal sob gestão direta, pelo que oportunamente será facultada mais informação ao Executivo sobre este assunto. Mais referiu ter estado presente numa reunião do POSEUR, na qual esteve presente a gestora Dr.^a Helena Azevedo e o senhor Eng.^o Carlos Martins, Secretário de Estado do Ambiente, tendo para o efeito dado conhecimento do assunto debatido.-----



-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, propôs a atribuição de um Voto de Louvor à jovem Goiense Patrícia Carvalho Martins, judoca do Montanha Clube da Lousã, pelas vitórias alcançadas nos campeonatos em que tem participado, fruto do seu trabalho, empenho, disponibilidade e dedicação que permitem engrandecer a prática desportiva.-----

-----Posto à votação, foi o Voto de Louvor aprovado por unanimidade.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues prosseguiu questionando sobre a resposta ao contraditório no âmbito Relatório da Inspeção Geral de Finanças.-----

-----Referiu ter rececionado as declarações no âmbito da LCPA, verificando nos documentos a existência de dívidas em atraso referentes há dez anos a esta data, pelo que questionou quais os procedimentos que estão a ser realizados para que o valor em dívida seja ressarcido à Câmara Municipal, uma vez que se trata de um montante substancialmente elevado.-----

-----Mais referiu que na estrada de acesso à aldeia do Loural existe uma gradeamento em madeira pelo que questionou se a colocação deste tipo de material foi no âmbito da candidatura efetuada no âmbito dos incêndios florestais do ano de 2017.-----

-----Referiu que na reunião da Câmara Municipal de 28.03.17 esteve presente na mesma o senhor Consultor Jurídico, Dr.º Pedro Pereira Alves, na qual foi solicitada informação sobre a cláusula de reversão da parcela da Quinta do Baião, pelo que questionou sobre o ponto de situação deste processo.-----

-----Por último, fez referência ao Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, o qual clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, sendo do seu conhecimento a existência de alguns munícipes que têm contactado a Câmara Municipal no sentido de saber

qual o procedimento que devem tomar relativamente à realização de queimas. Neste sentido, referiu que a citada legislação refere que o pedido de autorização ou a comunicação prévia são dirigidos à autarquia local, nos termos por esta definidos, designadamente por via telefónica ou através de aplicação informática. Acrescentou, que o normativo legal refere também, que as autarquias locais podem receber os pedidos e comunicações prévias através de número telefónico próprio ou, nos termos a regular por portaria aprovada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, da proteção civil, do ambiente e das florestas, através de linha de contacto nacional, bem como receber os pedidos e comunicações prévias e instruir os procedimentos de autorização através da aplicação informática disponibilizada no sítio da Internet do ICNF, I. P. Neste sentido, propôs que deveria existir um contato telefónico de forma a que os munícipes se possam informar.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à resposta ao contraditório no âmbito Relatório da Inspeção Geral de Finanças a DAG ficou de elaborar a mesma, pelo que irá dar indicação para que o documento seja presente aos senhores Vereadores.-----

-----Quanto às dívidas existentes, referiu que na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Autoridade Tributária para que esta entidade possa cobrar dívidas relativas a serviços prestados pela autarquia já está a ser efetuado trabalho no sentido de a Autarquia possa vir a ser ressarcida, realçando tratar-se de um valor efetivamente elevado.-----

-----Quanto à cláusula de reversão da Quinta do Baião, referiu que já foram tomadas várias démarches, sendo que irá agendar o assunto para uma próxima reunião da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----Quanto ao Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, referiu que na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, recentemente realizada, foi um dos assuntos discutidos, tendo dado indicações ao Técnico da Câmara Municipal, Dr.º Marco Dias, para que efetuasse uma divulgação sobre o aludido diploma de

maneira a prestar os melhores esclarecimentos à população. Acrescentou, que disponibilizou o número afeto à proteção civil, bem como o do senhor Nuno Lopes para efeitos de prestação de informação. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que foi organizada informação para que sejam realizadas algumas sessões formativas, as quais, numa primeira fase serão destinadas aos trabalhadores da Câmara Municipal e numa segunda fase às juntas de freguesias, por forma a serem esclarecidos os procedimentos que os proprietários devem realizar se desejarem efetuar queimadas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que relativamente à realização de queimadas sugeriu a elaboração de um folheto informativo devendo o mesmo ser publicitado no jornal O Varzeense de maneira a abranger o maior número de pessoas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a Câmara Municipal elaborou um Aviso com essa informação.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a Câmara Municipal juntamente com o recibo da faturação da água poderá efetivamente remeter informação a todos os consumidores sobre o assunto em causa.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá dar indicações para que seja elaborado um info mail para que seja distribuído em todos os endereços postais do concelho.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou se no âmbito da Lei nº 50/2018, 16.08. - lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, questionou se na transferência de competências para a comunidade intermunicipal a mesma não teria de ser por unanimidade dos municípios que constituem a CIM-RC.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que efetivamente teria de



ser por unanimidade, havendo apenas um município, o Município de Coimbra, cuja a Assembleia Municipal não deliberou nesse sentido, entendendo que será uma questão a ser oportunamente revista.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que sobre o serviço de teleassistência desejava ter conhecimento do número de idosos do nosso concelho que dispõe deste serviço. Referiu pela informação que dispõe fruto da comunicação de um jornal, entende que se dispõe de um valor significativo tendo em conta o número reduzido de utentes deste serviço.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que o Serviço de Ação Social tem elaborado um documento onde consta informação sobre este serviço no nosso concelho. Quanto à questão do montante disponibilizado, referiu que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, presentemente, assume a totalidade do valor, uma vez que este projeto somente foi objeto de financiamento nos primeiros três anos, sendo que após este período para dar continuidade a esta ação a Câmara Municipal associou-se a este programa. Sendo que a manutenção dos aparelhos existentes e de novos que se venham a adquirir não têm qualquer tipo de financiamento, somente o da Câmara Municipal. Saliou que na candidatura do CLDS é uma das medidas que pretendem incluir.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que na rede de transportes GoiSim existem algumas aldeias no nosso concelho que o autocarro não efetua este serviço, apesar de passar relativamente próximo das mesmas, dando como exemplo a aldeia do Sobral na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Mais referiu que, possivelmente, não haverá necessidade deste transporte ser efetuado diariamente, porém deveria existir um meio, tipo transporte a pedido, para que quando o munícipe desejasse utilizar este serviço de transporte público telefonasse para que este serviço lhe fosse prestado.-----

-----A senhora Presidente referiu que a rede de transportes GoiSim poderia efetivamente prestar serviço em algumas das aldeias do nosso concelho, pelo

menos uma vez por semana, para que os munícipes que residem possam ter acesso às mesmas oportunidades dos que dispõe diariamente deste serviço.----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que, presentemente, a CIM-RC está a desenvolver o projeto de transporte a pedido, estando a ser feito o levantamento no nosso concelho pelo senhor Prof. Doutor Álvaro Costa para que se possa implantar esta modalidade no concelho, tendo o próprio sugerido que deveria acrescentar-se mais uma linha na freguesia de Alvares, nomeadamente na zona de Amiosinho.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que na última reunião da Câmara Municipal elencou algumas situações que necessitavam de ser resolvidas, pelo que da mesma forma que as evidencia para que sejam objeto de reparação é sua posição que deverá, de igual modo, evidenciá-las quando as mesmas são reparadas. Referiu que efetivamente alguns trabalhos já foram realizados no Parque do Cerejal, porém a cerca junto à levada que atravessa este espaço ainda não foi reparada, realçando novamente a questão do gradeamento na escada de acesso a este espaço pela Rua Padre Dr. António Dinis.-----

-----De seguida, fez alusão a umas madeiras que já há algum tempo que se encontram na entrada da ponte junto ao Mártir, referindo que as mesmas podem por em perigo a circulação de pessoas. Sobre o arranjo das escadas de acesso ao Castelo referiu que os muros já se encontram arrançados, porém é seu entendimento que alguns dos degraus deveriam também ser objeto de arranjo por estarem degradados e perigosos.-----

-----Referiu que foi publicado o Decreto-Lei n.º 9/2019, de 18.01, que cria o estatuto de Jovem Empresário Rural e define o respetivo procedimento de reconhecimento. O diploma visa promover a instalação e fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais visando a sua dinamização económica e demográfica e a criação de emprego, bem como contribuir para a diversificação da base económica regional, promovendo a inovação, a criação de novas

empresas e de investimentos nas zonas rurais e valorizar e qualificar os recursos endógenos, apostando na imagem, na inserção em novos circuitos comerciais e na exploração de atividades inovadoras e ambientalmente sustentáveis. Referiu que os requerentes, no caso de pessoas singulares, devem ter idade compreendida entre 18 e 40 anos, inclusive e no caso das pessoas coletivas, os requerentes devem enquadrarem-se como micro ou pequena empresa, nos termos legalmente previstos, salientando a existência de alguns benefícios fiscais patentes nesta medida.-----

-----Mais referiu, que quanto à faixas de gestão de combustível a data limite para a execução destes trabalhos foi alterada, sendo o prazo até ao dia 15 de março para a execução das faixas até de 50 metros – casas isoladas e dos 100 metros – aglomerados populacionais, pelo que se deverá dar atenção ao cumprimento do prazo em questão, para que não haja lugar às coimas legalmente previstas, bem como numa situação de incêndio possam estar salvaguardadas as habitações.-

-----Referiu ainda, que quanto ao processo da empresa Lusiaves desejava ter informação sobre o ponto de situação do mesmo, em como do projeto da Praia do Sinhel na freguesia de Alvares. -----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente a estas duas questões e outras que não prestou qualquer esclarecimento, irá reunir toda a informação, para que oportunamente possa prestar a melhor informação possível.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que no que concerne às questões do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio apraz-lhe mencionar que ambas estão na ordem do dia, realçando que quanto ao processo da Praia do Sinhel o projeto foi objeto de revisão tendo o sido apontado alguns problemas no projeto, tendo os mesmos sido comunicados ao projetista, porém este não procedeu à correção de todos os pontos apontados, pelo que foi a empresa adjudicatária convocada para uma reunião para prestação dos devidos esclarecimentos.-----

-----Seguidamente referiu que no que concerne à revisão ao PDM trata-se de um

processo que tem vindo a desenrolar tendo havido muitas reuniões de trabalho, existindo, presentemente, uma versão do regulamento e dos perímetros urbanos que valia a pena que o Executivo reunisse ainda no mês em curso para analisar esta documentação, sugerindo que fosse remetido aos senhores Vereadores um *draft* da documentação existente para que no mês de março se possa ter um documento mais completo e conciso, para que se promova reunião com a Assembleia Municipal em virtude de ser de todo importante que o órgão deliberativo acompanhe também este processo.-----

-----A senhora Presidente referiu que na sequência da proposta apresentada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia para que seja promovida reunião sobre o PDM, solicitou que seja remetida a documentação via mail, tendo sugerido o dia 25.02.19 para reunião com o Executivo, sendo importante que a empresa que está a desenvolver a revisão ao PDM esteja presente para prestação de alguns esclarecimentos, sendo que oportunamente entrará em contacto com os senhores Vereadores para confirmação da reunião em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues, Presidente da Direção da ANALIB, referindo que na sequência da tempestade Leslie, ocorrida em outubro do ano de 2018, houve a necessidade de se efetuarem trabalhos de reparação na capela da N. Sr.^a da Guia, tendo sido de igual modo requalificadas as instalações sanitárias, sendo de todo interesse a recuperação do edifício de apoio ao bar naquele espaço. Referiu que faz parte do plano de atividades desta coletividade a realização de uma iniciativa para que as pessoas tenham conhecimento dos trabalhos realizados, tendo dado conhecimento ao senhor Padre Pedro Simões do que pretendem levar a efeito, uma vez que desejam realizar uma missa seguida de um momento recreativo, pelo que sugeriu que fosse dada a palavra ao senhor Padre para que pudesse explicar o que se pretende fazer ao nível religioso.-----



-----A senhora Presidente questionou o senhor Padre Pedro Simões se a Capela da N.ª Sr.ª da Guia é património da Igreja, tendo obtido como resposta por parte do senhor pároco que o referido imóvel não é propriedade da Igreja.-----

-----Dada a palavra, o senhor Padre Pedro Simões iniciou a sua intervenção felicitando a ANALIB pelo excelente trabalho, a título de voluntariado, realizado por esta coletividade na povoação que representa. Quanto ao Santuário da N.ª Senhora da Guia referiu que o mesmo se situa ao nível de muitos outros santuários marianos de concelhos limítrofes, realçando que este templo se encontrava anteriormente às obras realizadas um pouco abandonado. Prevaleceu-se da oportunidade para solicitar à Câmara Municipal para que possa dar o seu contributo para que este templo possa ter a dignidade que outrora teve. Mais referiu que, anualmente, no dia 13 de maio, é feita uma peregrinação ao Santuário da N.ª Senhora da Guia onde é celebrada a eucaristia e rezado o terço. Referiu ainda, que no presente ano elaborou o Programa Pastoral conjuntamente com os elementos do Conselho Pastoral tendo sido deliberado que no dia 16.06.19 será o dia da Unidade Pastoral, tendo a escolha para comemoração deste efeméride recaído no Santuário da N.ª Senhora da Guia, fazendo parte do programa a celebração de uma missa campal.-----

-----O senhor José Augusto Oliveira Rodrigues referiu que, como é do conhecimento da Câmara Municipal, a ANALIB tem um mega projeto para a povoação do Liboreiro, o qual não é possível se realizar no imediato, porém há a possibilidade de realizar alguns trabalhos respeitando o que se pretende levar a efeito. Quanto ao dia 16.06.19 irá ser realizada a jornada religiosa no período da manhã, seguido de almoço e um momento musical, pelo que reiterou o convite ao Executivo para estar presente nesta iniciativa, uma vez que remeteu mail à Câmara Municipal com convite para esse mesmo efeito. Referiu ainda que para esse mesmo dia, foi solicitada a cedência de transporte à Câmara Municipal no sentido das pessoas que não dispõem de meio de transporte se possam associar à jornada religiosa.-----

----Ainda sobre os trabalhos levados a efeito no espaço da Capela da N.^a Senhora da Guia, apresentou o seu lamento porquanto lhe foi transmitido que a Câmara Municipal iria ceder algum material da relação entregue para que se efetuasse as referidas obras. Contudo, após alguns contactos feitos pela sua pessoa no sentido de ter conhecimento sobre a sua cedência chegou à conclusão que a autarquia não o iria ceder, tendo sido comunicado que para a ANALIB ter direito a atribuição de um subsídio teria que proceder a apresentação uma candidatura no âmbito do Regulamento para a Concessão de Subsídios.-----

----A senhora Presidente na sequência das palavras proferidas pelo munícipe relativamente à comunicação de cedência de material por parte da Câmara Municipal, questionou se foi a sua pessoa que transmitiu que iria ser cedido esse mesmo material.-----

----Dada a palavra, o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues informou que não foi a senhora Presidente que transmitiu essa informação.-----

----A senhora Presidente referiu que desde sempre a Câmara Municipal esteve ao lado das coletividades e também da igreja, pelo que quando é solicitado a atribuição de um subsídio, deve a sua pessoa propor ao Executivo a sua atribuição, consubstanciando-se a sua proposta na candidatura feita no âmbito do Regulamento para a Concessão de Subsídios, pelo que deve a ANALIB proceder à apresentação de uma candidatura para que a Câmara Municipal possa proceder à atribuição de um subsídio para que a coletividade possa adquirir o material que pretende. Mais referiu, que a Câmara Municipal apoia a intervenção que a ANALIB pretende levar a efeito, sendo este espaço um ex-libris do concelho, sendo que a sua requalificação lhe dará uma outra valia, realçando que no âmbito do turismo religioso poder-se-á equacionar a possibilidade de se fazer um roteiro dos santuários marianos. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer o convite para a jornada religiosa do dia 16.06.19.-----

----Dada a palavra, o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues referiu que a resposta dada pela senhora Presidente, possivelmente, deveria ter sido dada

aquando o envio de mail remetido à Câmara Municipal no âmbito da cedência do referido material pela ANALIB. Quanto à solicitação de transporte para o dia 16.06.19, referiu que deseja ter a resposta o quanto antes, para que se possa tomar alguns procedimentos relativos ao programa.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal irá contribuir com um subsídio à ANALIB assim que for apresentada candidatura para esse mesmo efeito. Quanto à cedência de transporte para o dia 16.06.19 referiu que o mesmo está autorizado.-----

-----Dada a palavra, o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues referiu ainda que quanto ao espaço envolvente da Capela da N.^a Senhora da Guia foi feita limpeza do espaço, sendo que andando no terreno máquinas da Câmara Municipal solicitou que, se for possível, ainda seja feita uma melhor limpeza nesta zona. Ainda nesta localidade, referiu que procederam à abertura de uma rua sendo que o piso se encontra bastante degradado não permitindo a circulação de viaturas ligeiras, tendo sido solicitado à Câmara Municipal que procedesse aos trabalhos necessários para que se possa circular em condições de segurança. Pelo que estando no terreno máquinas da Câmara Municipal, solicitou se as mesmas poderão efetivamente realizar os trabalhos necessários. Terminou a sua intervenção referindo que no âmbito da rede de combate a incêndios a ANALIB já procedeu à limpeza da faixa de gestão de combustível nesta povoação, porém se houver incêndio no período mais quente do ano há grandes probabilidades de propagação de incêndio não havendo estrutura de combate. Ainda sobre esta matéria, referiu que a ANALIB não tem orçamento disponível para efetuar as obras que se comprometeu realizar, nomeadamente, a construção de um tanque para colocar o excesso de água que corre do tanque existente de apoio a helicópteros, para que o mesmo possa abastecer as bocas de incêndio, por forma a que as mesmas não sejam abastecidas pela rede de abastecimento público.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne aos trabalhos a realizar com a maquinaria que, presentemente, está no terreno os mesmos estão

autorizados, pelo que deve o munícipe coordenar com o senhor Nuno Lopes os mesmos. Quanto à construção do tanque que a ANALIB pretende levar a efeito referiu ser do seu conhecimento que se realizou uma reunião na Câmara Municipal com a coletividade, pelo que pelas palavras proferidas pelo munícipe entende que não foi dada sequência ao que ficou estabelecido na mesma, comprometendo-se a agendar uma reunião com a ANALIB para que este assunto seja devidamente resolvido.-----

-----Dada a palavra, o munícipe referiu que nessa reunião ficou decidido que se realizasse reunião entre a Câmara Municipal e a Coletividade, devendo também estar presente a Junta de Freguesia, por forma a que todos em conjunto possam encontrar a melhor solução para o assunto em questão.-----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito da prova do Rally de Portugal, fez todo circuito para ter conhecimento dos trabalhos necessários, pelo que pode constatar que esta localidade se encontra inserida num espaço que em caso de incêndio poderá vir a ser objeto de uma tragédia, necessitando urgentemente de uma intervenção ao nível da limpeza, pelo que irá articular-se com a senhora Presidente da Junta de Freguesia para que se agende uma data para a reunião.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.30 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 15.00 horas.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de janeiro do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.--

3.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO ESPORÃO/CORPOS SOCIAIS – A Câmara tomou conhecimento dos corpos sociais da Comissão de Melhoramentos do Esporão para o quadriénio 2018/2021.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos corpos



sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovam, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com a coletividade.-----

3.3 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/COMISSÃO ADMINISTRATIVA E JUÍZES –

A Câmara tomou conhecimento da Comissão Administrativa e Juizes das levadas de regadio da ribeira de Piães para o ano em curso.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, desejou sucesso no exercício das suas funções.-----

3.4 – ANMP/DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/EDUCAÇÃO E SAÚDE

– A senhora Presidente deu conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a descentralização administrativa na área da Educação e Saúde, nomeadamente, no que concerne às matérias relativas ao financiamento e ao património.-----

-----Referiu que agendou o presente assunto por entender que estas duas competências são importantes, salientando que o que lhe foi transmitido em reunião na ANMP é que no âmbito da transferência de competências da saúde passará para a Câmara Municipal em termos de recursos humanos os Assistentes Operacionais tal como aconteceu, anteriormente, com o contrato de execução com a educação e, eventualmente, a questão dos edifícios. Neste caso, referiu que em Góis só existe um edifício, onde funciona o Centro de Saúde, sendo que quanto às extensões de saúde apenas se encontra em funcionamento a da freguesia de Alvares, a qual tem boas condições para o seu bom funcionamento. Realçou que na sequência da falta de profissionais de saúde alguns utentes desta freguesia optaram pela prestação de serviços de saúde em concelhos limítrofes, tanto ao nível serviço público, como ao nível privado. Na questão da educação referiu que na componente de recursos humanos a Câmara Municipal já assume as despesas com o pessoal, estando em dia o processamento dos vencimentos do pessoal afeto à educação, tanto no Agrupamento de Escolas, como na



Residência de Estudantes, sendo que a autarquia recebe vinte mil euros por ano para obras nos equipamentos escolares, realçando que tal como é do conhecimento do Executivo o único edifício escolar que, presentemente, necessita de ser intervencionado é o agrupamento sede. Referiu que defende que a Câmara Municipal terá que intervir no sector da educação em Vila Nova do Ceira em virtude de o jardim de infância não reunir as condições desejáveis para o seu funcionamento, pelo que é de todo importante que seja construído um novo equipamento, a par de algumas intervenções no edifício que acolhe a E.B. Acrescentou que, neste momento, existe a possibilidade de haver um ligeiro reforço no montante constante no mapeamento através da CIM-RC e CCDRC, sendo que este assunto vai ser afluído de uma forma diferente na próxima reunião da comunidade intermunicipal. Prevaleceu-se da oportunidade para informar que não há nada que vincule que o valor que está afeto a Góis tenha de ser para a área da educação, naturalmente poderá ser para esta área, bem como para património natural (investimento nas praias, recursos hídricos) ou para o património cultural (sendo o caso do processo de requalificação da casa da Alice Sande). Ainda na área da educação, referiu que o Centro Escolar da Freguesia de Alvares tem boas condições, assumindo a autarquia as intervenções que têm vindo a ser necessárias, não sendo preciso cativar valores destes para este equipamento. Ainda sobre esta matéria, renovou as suas palavras sobre o montante de vinte mil euros que, anualmente, a Câmara Municipal recebe, valor que é cumula do sendo que teremos mais de cem mil euros destinados à educação, salientado a existência de um projeto para a sede do A.E.G. o qual implica a sua ampliação com a construção de mais duas salas. -----
-----Face ao exposto, referiu que o documento em análise é somente para o Executivo tomar conhecimento, tendo a sua pessoa feito uma breve síntese sobre a temática da educação e saúde no nosso concelho, pelo que sempre que seja remetida à Câmara Municipal informação sobre esta matéria será do



conhecimento do Executivo.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente à área da educação plasmada no documento em apreço, praticamente a Câmara Municipal já vem assumindo essas competências, sendo a área da saúde uma matéria mais complicada, sendo da competência da Câmara Municipal apenas os edifícios e os recursos humanos na categoria de Assistente Operacional. -----

-----A senhora Presidente informou que o procedimento que a Câmara Municipal terá que tomar relativamente aos recursos humanos será protocolar com a coordenação do Centro de Saúde para que a Câmara Municipal faça a gestão do pessoal à semelhança do que faz com o Agrupamento de Escolas de Góis. Referiu que quanto ao pessoal não docente existe uma encarregada que faz a sua gestão, reportando essa administração à sua Pessoa e à Direção do A.E.G. Na área da saúde, referiu que terá que haver uma proximidade diferente no que concerne à coordenação do Centro de Saúde, em virtude de o pessoal na carreira de Assistente Operacional passar a integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, tendo os mesmos direitos e regalias, havendo única e simplesmente uma alteração da entidade patronal. -----

-----Dada palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a transferência de pessoal é uma questão fácil, porém a situação que poderá trazer alguma instabilidade são as despesas que o município poderá vir a ter em termos de conservação dos equipamentos. -----

-----A senhora Presidente referiu que o que lhe foi comunicado e que transmitiu a todo o Executivo foi que até ao mês de abril é dado a todos os municípios os valores que anualmente a administração central, no caso em concreto o Ministério da Saúde, dispõe para o concelho de Góis.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que aquando a discussão na reunião de 25.01.19 sobre a Lei nº 50 /2018, 16.08.



- lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, ter mencionado que de alguma maneira é frustrante que as competências que estão a ser delegadas nas Câmaras Municipais são as que menos interessam, sendo que a transferência das mesmas não irá influenciar em nada a qualidade do serviço prestado. Sendo interessante para a Câmara Municipal poder definir coisas que poderiam naturalmente melhorar a qualidade dos serviços prestados, apresentando como exemplo o horário de funcionamento do Centro de Saúde, o equipamento indispensável neste serviço, sendo nesta matéria que se deveria ter consubstanciado a transferência de competências por entender que a intervenção das Câmaras Municipais seria efetivamente mais eficaz do que a que faz a administração central. Ainda sobre a transferência de competências, referiu que a mesma traduz-se somente ao nível físico, não vindo a parte a que todos os autarcas interessa que é a proximidade com o cidadão, a melhoria do seu bem estar, pelo que a entristece o objeto destas transferências. Referiu ainda, ser seu entendimento que com a transferência de competências irá fazer com que haja ainda mais assimetrias entre os grandes e os pequenos municípios.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá ser feito um estudo sobre a área da saúde, sendo importante que o mesmo fosse divulgado publicamente para termos conhecimento dos montantes que são disponibilizados nesta matéria.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que, numa primeira análise, quando olhamos para estes diplomas ficamos um pouco assustados, uma vez que a transferência de competências das diversas áreas inclui diversos procedimentos. Contudo, após análise aos documentos, entendemos que na sua maioria a Câmara Municipal já exerce alguma influência sobre as mesmas em quase todos os seus níveis. Em relação a algumas, em termos de questões orçamentais, a despesa estará prevista no orçamento de estado, havendo situações que terá que ser o ministério competente que continua a assumir e a financiar, como é o caso do Ministério da



Educação, conforme plasma no documento em apreço. Referiu, partilhar da visão da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, quando fez menção que na área da saúde, deveria haver uma influência mais direta da Câmara Municipal, por entender que cada território é que tem conhecimento quais as carências existentes nesta área, e qual a solução para as mesmas numa ótica de melhorar a qualidade de vida da sua população. Mais referiu que, as medidas tomadas a nível central afetam de maneira diferente os municípios, apresentando como exemplo os problemas com que nos vamos deparando com o funcionamento do Centro de Saúde, referindo que atualmente houve uma melhoria, porém ainda está muito aquém do desejável, entendendo que acaba por ser frustrante não haver uma maior influência da Câmara Municipal, que pudesse de facto contribuir para que as pessoas sentissem que as medidas que são tomadas no executivo, no âmbito de novas competências, pudessem ter alguma influência direta naquilo que sentem em relação ao acesso à saúde. Quanto às datas relativas às transferências das competências, referiu que andamos “quase” em cima da meta, uma vez que o documento menciona que no prazo de 30 dias após entrada em vigor do diploma, tendo o mesmo entrado em vigor no dia 30.01.19, o governo tem 30 dias para remeter aos municípios os mapas que contém os montantes do fundo de financiamento da descentralização, pelo que deverá estar esse mesmo prazo no seu término. Depois, é dado o prazo de 30 dias para que as Câmaras municipais se pronunciem sobre a matéria, tendo que até ao dia 30.04.19, comunicar à DGAL se aceitam as referidas transferências de competências. Pelo que sendo inevitável, mais cedo ou mais tarde aceitar as referidas competências, deverá a decisão ser equacionada no tempo certo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que neste momento estamos numa fase que ainda não há muito para decidir até porque a componente financeira também é importante. No entanto, as competências que são transferidas são residuais, apesar na sua importância não têm a visibilidade



que deveriam ter, sendo sua opinião que seria interessante que os municípios se pudessem pronunciar sobre o funcionamento dos serviços, como os horários em termos da prestação de serviços de saúde as atividades extra curriculares, entre outras situações. Porém, a transferência das referidas competências é um processo que terá a sua evolução sendo a proximidade dos municípios com os serviços de educação e saúde importante, traduzindo-se num passo para que haja uma normalização daquilo que já é uma prática em algumas câmaras.-----

-----A senhora Presidente referiu que com a transferência de competências haverá um ganho para as nossas populações, sendo que da parte do Ministério da Saúde há um “alívio” fazendo uma analogia com o pessoal não docente, i.e., quando estavam sob a tutela do Ministério da Educação sempre que havia uma ausência nos serviços o trabalhador não era substituído por um outro, sendo o trabalho redimensionado, i.e., o que era dividido por 30 pessoas nesta situação seria dividido por 29 pessoas. Referiu que com a assunção da competência pela Câmara Municipal acontecerá o que, atualmente, acontece com o pessoal não docente do A.E.G. quando um trabalhador não se encontra ao serviço é no imediato solicitado à Câmara Municipal a sua substituição. Terminou o assunto, referindo que a Câmara Municipal de tudo fará para que os serviços possam funcionar no seu pleno a bem dos munícipes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO ANO DE 2019/LISTA FINAL DOS PROJETOS A PASSAR À FASE DE VOTAÇÃO

– Foi presente a informação nº761, datada de 06.02.19, da Equipa Técnica do Orçamento Participativo 2019, a qual apresenta a lista definitiva das propostas apresentadas, para votação, no âmbito do orçamento participativo de 2019.-----

-----A senhora Presidente informou que nos termos do disposto no nº 4, do artigo 11º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, e concluída a fase de análise técnica e discussão pública/audiência prévia, a Equipa Técnica, propôs ao Executivo a seguinte lista final dos projetos a passar à fase de votação:-----

-----Orçamento Participativo Geral:-----

-----1. Requalificação da Fonte do Soito;-----

-----2. Colocação de Kit de Fitness ao ar livre e letras (Vila Nova do Ceira na zona de lazer da praia das canaveias; -----

-----3. Acesso à cultura (mensalmente o Município organiza sessões de cinema ou teatro na casa da cultura em Góis, facilitando o transporte das diversas freguesias aos interessados);-----

-----4. Requalificação do piso do parque infantil da Junta de Freguesia de Góis;--

-----5. Intervenção da conservação e restauro do retábulo (altar e púlpito) em talha dourada e policromada da capela de S. Sebastião em Góis (Imóvel classificado de interesse publico);-----

-----6. Góis Checkpoint, criação de um local onde os utilizadores da N2 possam descansar e conhecer as ofertas turísticas e de lazer do concelho.-----

-----Orçamento Participativo Jovem:-----

-----1. Ampliação da casa de convívio de Santa Barbara, criação de sala de jogos, uma sala multifunções e instalações sanitárias;-----

-----2. Requalificação do espaço infantil do cerejal (piso e baloiços); -----

-----3. Espaço Jovem – Remodelação da sala que se encontra ao lado da atual sede da Associação de Juventude de Góis no edifício do antigo hospital;-----

-----4. Prato Solidário – Construção de cozinha na Liga dos Amigos de Bordeiro.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam admitidas a votação as 6 (seis) propostas do Orçamento Participativo Geral e as 4 (quatro) propostas do Orçamento Participativo Jovem.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/GEOFFREY PAUL WIGNALL – A senhora Presidente informou que de acordo com a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 07.01.19, o requerente Geoffrey Paul Wignall, vem pedir a isenção de pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do



Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, doravante (RTORM).-----

-----Mais informou que, foi confirmado junto da DGUPA que o pedido surge na sequência do processo de comunicação prévia com registo MGD 2018/450.10.204/52, no âmbito do regime excecional de controlo prévio previsto no decreto-lei n.º 130/2017, de 09.10, que estabeleceu um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe – incêndios de outubro, o qual se encontra a ser acompanhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Este diploma legal dispõe no seu artigo 8.º - Isenção de taxas, que “o órgão municipal competente pode deliberar a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização apresentadas no âmbito do presente regime”. -----

-----Informou ainda, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e autorização de utilização, apresentadas no âmbito do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, durante um ano. Considerando que esse prazo já terminou, a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do RTORM prevê que estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais, as entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade.-----

-----Acrescenta o artigo 7.º - Reconhecimento de isenções que:-----

-----1 - As isenções e reduções previstas no artigo anterior serão concedidas pela Câmara Municipal, mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá conter a identificação completa do interessado, a indicação das taxas de que requer isenção ou redução, a fundamentação e a seguinte documentação:-----

-----a) Cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte ou cartão

do cidadão;-----

-----b) Documentos comprovativos dos factos que fundamentam a pretensão e outras provas julgadas necessárias.-----

-----2 - O pedido de isenção será objeto de apreciação pelos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos indispensáveis à apreciação do pedido, cabendo à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem de redução no caso de não ser deferida uma isenção total.-----

-----3 - O indeferimento do pedido de isenção ou a falta de qualquer elemento necessário ao reconhecimento da isenção determina a imediata liquidação da taxa que seja devida.-----

-----A senhora Presidente referiu que considerando que o pedido vem na sequência do regime excepcional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excepcional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, e com base na documentação que serviu de suporte a que a candidatura fosse reconhecida, é parecer tanto da DGUPA, como do Serviço Jurídico e de Contraordenações que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL MÁXIMO DOS SANTOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.01.19, relativa à reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar, requerido por Nuno Miguel Máximo dos Santos, Travessa do Terreirinho, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ ANTUNES LUIZ – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.02.19, relativa a construção de edificação destinada a indústria, a localizar no loteamento industrial de Cortes, na freguesia de Alvares, requerida por José Antunes Luiz, na qualidade de sócio-gerente da empresa Ferros José Antunes, unipessoal, Lda.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o processo de obras em causa é relativo ao licenciamento de obras de construção de edificação destinada a indústria, a localizar no loteamento industrial de Cortes, na freguesia de Alvares. A edificação, de acordo com a sua localização, está enquadrada no Plano Diretor Municipal (PDM) de Góis na classe de Espaço Industrial Proposto, devendo respeitar o disposto na operação de loteamento, em relação aos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo. Porém, de acordo com a informação da senhora Arq.^a Marina Pais verifica-se que a construção que se pretende levar a cabo cumpre com os parâmetros de uso e edificabilidade previsto no loteamento industrial das Cortes, com exceção do volume da construção. Contudo, como assinalado pelo técnico autor do projeto, detetaram-se erros de cálculo no quadro urbanométrico proposto do loteamento que faz parte da 2^a alteração ao loteamento com data de 13/11/2014, sendo que estes erros de cálculo afetam o lote 11 do loteamento aqui em causa, tornando impossível o cumprimento do volume de construção que foi objeto de registo na conservatória do registo predial, pelo que terá que se proceder ao processo de alteração do Loteamento.-----

-----Relativamente ao processo de alteração ou correção material ao Loteamento do Pólo Industrial das Cortes, referiu que se encontra em elaboração pelos serviços técnicos do Município. Contudo, não se encontra ainda concluído, estando em falta a apresentação do processo superiormente para encaminhamento de consulta aos restantes proprietários, como exigido pela Lei,



deliberação pelo órgão competente - Câmara Municipal, e realização de alteração ao registo na conservatória do registo predial. Perante as fases que ainda se encontram por realizar por parte da Câmara Municipal no processo de alteração do Loteamento em causa e pelo facto do processo de licenciamento de obras particulares ainda se encontrar na fase de aprovação de arquitetura e não do licenciamento final, aplicando-se o princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, o princípio da boa administração e o princípio da colaboração com os particulares, previstos nos artigos 4º, 5º e 11º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura condicionado ao compromisso da Câmara Municipal em concluir o processo de alteração do Loteamento até ao licenciamento final, dando a possibilidade de o requerente poder prosseguir com a elaboração e apresentação dos projetos de engenharia de especialidades, correndo os dois processos em simultâneo, tendo em conta a importância do erro detetado para o licenciamento.-----

-----A senhora Presidente referiu que desde o mês de agosto do ano de 2018 que os serviços técnicos da Câmara Municipal estão com o processo de alteração ao Loteamento do Pólo Industrial das Cortes, pelo que entende que deve a alteração ao Loteamento do Pólo Industrial das Cortes ser presente na próxima reunião do Executivo, pelo que deseja que a senhora Arq.^a Mariana Pais acompanhe o licenciamento com a conclusão do processo de alteração ao Loteamento do Pólo Industrial das Cortes, uma vez que o processo de obras em questão irá parar por causa do processo de alteração ao referido loteamento.-----

-----Dada a palavra, a senhora Arq.^a Marina Pais referiu que se a Câmara Municipal aprovar o projeto de arquitetura, ainda que condicionado à conclusão do processo de alteração do loteamento até ao licenciamento final, dar-se-á a possibilidade de prosseguir com a elaboração dos projetos de especialidade sendo que até à deliberação final da Câmara seja concluído o processo de alteração do loteamento. Mais referiu, que para além da apresentação da



Memória Descritiva e Termos de Responsabilidade, é também necessário fazer novamente a consulta a todos os proprietários dos lotes para que, posteriormente, o assunto seja presente ao Executivo para deliberação. -----

-----A senhora Presidente referiu que irá promover reunião com todos os proprietários dos lotes do Pólo Industrial das Cortes a fim de prestar os esclarecimentos sobre a alteração ao loteamento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou onde é que se detetou o erro.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o erro verificado estava no resultado do cálculo do volume, pois se verificava que os fatores: cumprimentos, largura e altura (cércea), tem a medida certa, só o produto da multiplicação descrito no processo de loteamento não correspondia aos fatores apresentados e já referidos, tornando impossível o cumprimento do limite de volume permitido de construção que foi objeto de registo na conservatória do registo predial. Contudo mais afirmou que foi ele próprio que sugeriu à Sra. Arquiteta Marina que apresentasse a proposta de aprovação da especialidade de arquitetura para que o proprietário não fosse prejudicado ou que continuasse a adiar por mais tempo a elaboração dos respetivos projetos de especialidades, com o compromisso de que processo de correção do loteamento iria ficar terminado antes da emissão do alvará da referida construção.-----

-----A senhora Presidente referiu que estando presente na reunião da Câmara Municipal o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, deu a palavra para se pronunciar sobre o processo em causa. -----

-----Dada a palavra, o senhor Consultor jurídico referindo que se deve ter alguma cautela para que não haja qualquer nulidade da deliberação que o executivo possa tomar sobre o assunto em questão. Referiu, ser seu entendimento que a deliberação da aprovação do projeto de arquitetura não poderá ser tomada sem que esteja realizada a alteração ao loteamento do Polo Industrial das Cortes,

sendo que todos os atos que sejam praticados sem previamente estar alterado o aludido loteamento são nulos. -----

-----A senhora Presidente referiu que uma vez que estão reunidas as condições para aprovação do projeto de arquitetura irá dar indicações ao requerente para avançar com o processo de especialidades, para que posteriormente à deliberação do Executivo de alteração ao loteamento do Polo Industrial das Cortes, o assunto em causa possa ser novamente presente à Câmara Municipal para que seja aprovado o processo final. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.9 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.02.19, relativa aos trabalhos complementares nº2 da empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas Envoltentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares nº 2, no valor total de 7.050.64€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA

– Foram presentes as propostas de pagamento a prestações de dívidas de terceiros, ao Município de Góis, relacionada com a prestação de serviços de água e resíduos:-----

-----a) Informação nº 532, do Serviço Administrativo/Águas e Saneamento – DAG, datada de 25.01.19, consumidor nº16108, da freguesia de Alvares.-----

-----b) Informação nº 603, do Serviço Administrativo/Águas e Saneamento – DAG, datada de 29.01.19, consumidor nº 14456, freguesia de Góis.-----

-----c) Informação nº 671, do Serviço Administrativo/Águas e Saneamento – DAG, datada de 29.01.19, consumidor nº 12615, freguesia de Góis.-----



-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL/PROPOSTA –

A senhora Presidente referiu que em 13 de junho de 2013, e após publicação na 2ª Série do Diário da República nº112, de 12 de junho, através do Despacho nº7592/2013; entrou em vigor a atual estrutura orgânica do Município de Góis, em conformidade com as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal em 20/11/2012 e pela Câmara Municipal de 11/12/2012 e ainda de acordo com o despacho da Presidente da Câmara de 21/12/2012, em pleno cumprimento com a legislação vigente à data, designadamente o disposto no Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais e na Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.-----

-----Referiu que a atual estrutura orgânica, de acordo com as regras (limites), estabelecidos à data, pela Lei nº49/2012, de 29 de agosto, no que respeita ao provimento de cargos dirigentes, e dentro do estabelecido pela Assembleia Municipal na sessão de 20/11/2012, é composta por 2 unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau (chefe de divisão), designadas de Divisão de Administração e Gestão e Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, e por 1 unidade orgânica/funcional dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3º grau (coordenador de núcleo), designado por Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico.-----

-----Referiu ainda, que a Lei nº49/2012, de 29 de agosto, sofreu alterações, designadamente pelas Leis nº42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 30 de dezembro, que revogaram os limites de provimento de cargos dirigente nas câmaras municipais, o que permite dotar a estrutura orgânica municipal - tanto ao

nível da sua estrutura nuclear, como ao nível da sua estrutura flexível -, de acordo com as reais necessidades sentidas. -----

-----Mais referiu que, a atual estrutura, com mais de 5 anos de vigência, carece de ser adequada às crescentes atribuições e competências municipais, e a complexidade do trabalho que é necessário desenvolver, na plena prossecução das atribuições do Município, segundo os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto -Lei nº305/2009, de 23 de outubro.-----

-----Prosseguiu, referindo que a estrutura orgânica deve obedecer ao previsto no Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, que prevê, ao nível das competências dos órgãos municipais, em matéria de organização dos serviços das autarquias locais, o seguinte:-----

-----a) Compete à assembleia municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 6º, sob proposta da câmara municipal “a) *Aprovar o modelo de estrutura orgânica; b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas; e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa; f) Definir o número máximo de equipas de projecto*”;-----

-----b) Compete à câmara municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 7º, sob proposta do presidente da câmara municipal, “a) *Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal; b) Criar equipas de projecto, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal*”; c) *Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal e, determinar o estatuto remuneratório do respectivo chefe de equipa*”;-----

-----c) Por fim, e de acordo com o artigo 8º do mesmo diploma, compete ao presidente da câmara “a *conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e*

a extinção de subunidades orgânicas.”-----

-----Considerando que:-----

-----1) Dos modelos indicados no artigo 9º do Decreto-Lei nº305/2009, no que concerne ao tipo de organização, a estrutura hierarquizada é a que mais se adapta ao modelo estrutural do Município;-----

-----2) De acordo com o previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 4º daquele Decreto-Lei, em articulação com o disposto na Lei nº49/2012, de 29 de agosto, a estrutura orgânica pode contemplar o número de unidades orgânicas nucleares e flexíveis que se considerarem adequadas face às atribuições e competências detidas;-----

-----3) Podem ser definidas equipas de projeto de acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro;-----

-----4) Podem ainda ser definidas subunidades orgânicas de acordo com o disposto no nº5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere que a adequação da estrutura orgânica do Município de Góis se desenvolva nos seguintes moldes:-----

-----a) Se mantenha o modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada;-----

-----b) Que a estrutura flexível seja composta, no máximo, por 3 unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau – chefe de divisão:-----

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	Nº de lugares
Chefe de Divisão	Direção Intermédia	2º	3

-----c) A definição de um número máximo de 1 equipa de projeto, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta da Presidente da Câmara;-----

-----d) Um número máximo total de 4 subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pela Presidente da Câmara.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que atualmente existem na Câmara Municipal duas unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau (chefes de divisão), designadas de DAG – Divisão de Administração e Gestão e Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, e por uma unidade orgânica funcional dirigida por titular de cargo de direção intermedia de 3º grau (coordenador de núcleo), designado por Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, referindo que a proposta agora apresentada vem propor que a estrutura orgânica seja composta pelo máximo de três unidades orgânicas flexíveis a serem dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau (Chefes de divisão), bem como a criação de um número de máximo de uma equipa de projeto, e ainda a criação de quatro subunidades orgânicas. Mais referiu, que no que concerne à criação de equipas de projeto e subunidades orgânicas as mesmas são da competência da senhora Presidente da Câmara Municipal, questionando se já se encontra definida algumas equipa de projeto.-----

-----Sobre a questão colocada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, a senhora Presidente referiu que ainda não se encontra definida qualquer equipa de projeto.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o chefe da equipa de projeto tem um estatuto remuneratório diferente, questionando qual a prática que será levada a efeito relativamente à remuneração do chefe de equipa.-

-----Sobre a questão colocada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, a senhora Presidente referiu que no que concerne à remuneração do chefe de equipa a mesma será em conformidade com a legislação.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que sobre as subunidades orgânicas as mesmas poderão ser chefiadas por coordenadores técnicos, pelo que questionou qual o procedimento que será tomado relativamente a esta questão.-----



-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que o caberá aos coordenadores técnicos chefiar as subunidades orgânicas ou um técnico superior, realçando a existência de coordenadores técnicos na Câmara Municipal, porém não se encontram a desempenhar o seu conteúdo funcional, pelo que importa para o efeito alterar a atual estrutura orgânica da Câmara Municipal para que haja uma outra organização dos serviços.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que no ano de 2010 foi deliberado, tanto pelo órgão executivo, como pelo órgão deliberativo a atribuição do suplemento de despesas de representação para os chefes de divisão na Câmara Municipal de Góis, referindo ainda que face a atual proposta de alteração da estrutura orgânica municipal, e não sendo aquele suplemento obrigatório e tendo passado cerca de nove anos sobre aquela deliberação, considera que a mesma deveria ser revista para futuras renovações ou nomeações daqueles dirigentes, considerando que se está na presença de novo órgão executivo e deliberativo.-----

-----Sobre a questão do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, a senhora Presidente referiu que efetivamente ambos os órgãos deliberaram a atribuição do suplemento de despesas para o cargo de chefe de divisão, subscrevendo que deve em cada mandato ser presente proposta ao órgão executivo e deliberativo. Referiu que, apesar da legislação não ser específica relativamente à existência de nova deliberação sobre esta matéria, irá solicitar parecer jurídico no sentido de esclarecer qual o procedimento a tomar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Se mantenha o modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada;-----

-----b) Que a estrutura flexível seja composta, no máximo, por 3 unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau – chefe de divisão:-----

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	Nº de lugares
---	---	-------------	----------------------

Chefe de Divisão	Direção Intermédia	2º	3
------------------	--------------------	----	---

-----c) A definição de um número máximo de 1 equipa de projeto, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta da Presidente da Câmara;-----

-----d) Um número máximo total de 4 subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pela Presidente da Câmara.-----

-----Em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – A senhora Presidente

referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 71/2018 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “*O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo*”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Mais referiu, que para o ano de 2019, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº71/2018, de 31 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. O Município, como aliás acontece todos os anos, necessita de assegurar algumas atividades sazonais, como seja a atividade de vigilância das praias fluviais na época balnear, para as quais existe carência de recursos



humanos que possam, mesmo de forma temporária, exercer estas atividades ou não existem recursos humanos devidamente habilitados, pelo que é indispensável proceder-se ao recrutamento de trabalhadores para suprir estas necessidades temporárias. Referiu ainda, que se encontram reunidas as condições que permitem ao Município de Góis proceder ao recrutamento destes trabalhadores e considerando a necessidade de colmatar esta carência, de caráter temporário.---

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 6 Assistentes Operacionais (Nadadores salvadores) com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado (atividade sazonal) a afetar ao Serviço de Turismo e Ação Cultural do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2019 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como "Atividade 77".-----

-----A senhora Presidente referiu que importa ressaltar que, com o presente recrutamento, se pretende também fazer face a uma atividade sazonal (com duração de 2 meses) e dar-se cumprimento ao estabelecido na Lei nº44/2004, de 19 de agosto, na Lei nº68/2014 de 29 de agosto, na sua atual redação, e Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro, na sua atual redação, e ainda manter os galardões de Bandeira Azul e de Praia Acessível "Praia para todos na Praia" nas Praias de Peneda e das Canaveias. De facto, anualmente e tendo em consideração a grande afluência de turistas às praias fluviais em causa, é obrigatório que as referidas infraestruturas se encontrem dotadas de trabalhadores com formação específica na assistência aos banhistas (curso de nadador salvador ministrado pelo Instituto de Socorros a Náufragos).-----

-----Como informação adicional, a senhora Presidente referiu que existe no Mapa

de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados). Referiu, que termos previstos no artigo 4º, da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril, foi efetuada consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, a fim de verificar da existência de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, tendo-se obtido, em 08.02.2018, a seguinte resposta: *“Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2º do mesmo Decreto-Lei nº 48/2012, informamos V. Exa. que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”* Referiu ainda, que desconhece a existência de pessoal colocado em situação de requalificação ou outro instrumento de mobilidade que possa ocupar os postos de trabalho em causa. Mais referiu, referindo que os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2019.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Procedimento Concursal para Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais (Nadadores salvadores).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de

16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa na parte da despesa em 89.150,00€ (oitenta e nove mil e cento e cinquenta euros), tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – 2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 10.000,00€ (dez mil euros) nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia onze de fevereiro do ano em curso, no montante de um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um mil euros e noventa e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO ANO DE 2019/LISTA FINAL DOS PROJETOS A PASSAR À FASE DE VOTAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/GEOFFREY PAUL WIGNALL; OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL MÁXIMO DOS SANTOS; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ ANTUNES LUIZ; REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL/PROPOSTA; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----



Góis
município

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
